



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 013/2023  
**Decisão** : 152/2023-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 4.12.  
**Referência** : Auto de Infração nº 9900062893/2022  
**Interessado** : Companhia Ultragaz S A

**EMENTA:** Aprova a manutenção do Auto de Infração nº 9900062893/2022, lavrado em desfavor da empresa Companhia Ultragaz S A: Empresa sem Registro no CREA, conforme artigo 59, da Lei Federal 5.194/66.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 13/2023, realizada de forma híbrida, no dia 02 de agosto de 2023; sob relatoria do Conselheiro Maycon Lira Drummond Ramos; considerando que o Auto de Infração nº 9900062893/2022 foi lavrado em 21/09/2022, em desfavor da empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S. A., por infringência ao artigo 59, da Lei Federal 5.194/66 (Empresa realizando serviços de engenharia (manutenção preventiva na central de gás), sem possuir registro no CREA-PE. Obs.: Este auto foi lavrado baseado nas informações contidas no check list que foi preenchido no hospital santa fé.); considerando a solicitação de diligência, em 10/10/2022: “Verificar se procede a defesa apresentada”. Considerando o relato do agente fiscal, em 15/12/2022, através do Relatório de Fiscalização nº 9900064109/2022: “Em atenção ao solicitado no protocolo nº200198457/22, informo que em 14/12/22, fui ao hospital santa fé localizado na cidade de Belo Jardim, lá, recebi um documento reafirmando a informação citada no check list, de que a empresa autuada realiza manutenção na central de gás. Obs.: Anexo fotografia da declaração recebida”; considerando a declaração, mencionada no relato do agente fiscal; considerando que em 03 de maio de 2023, na Reunião Ordinária nº 07/2023, o Relator: Conselheiro Juscelino Bourbon- Solicita uma nova diligência à Fiscalização, solicitando cópia do Contrato de Manutenção de Central de Gás; considerando que em 03 de maio de 2023, na Reunião Ordinária nº 07/2023-CEEMMQ, o Relator: Conselheiro Juscelino Bourbon- Solicita uma nova diligência à Fiscalização, solicitando cópia do Contrato de Manutenção de Central de Gás; considerando que em nova diligência, não foi apresentado ao fiscal os tais contratos. Diante do exposto, sugerimos a manutenção do Auto de Infração nº 9900062893/2022 e da multa aplicada, com as devidas correções monetárias pertinentes, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme apresentado. Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Junior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros: José Constantino da Silva Filho, Marcos da Silva Neto, Alexandre Magno Botelho Bagetti e Maycon Lira Drummond Ramos.**

*Cientifique-se e cumpra-se.*

*Recife, 02 de agosto de 2023.*

**Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Junior**  
**Coordenador da CEEMMQ**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ